

ATA Nº 008/2017

Aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Reni Guerini Maia, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori (chegou na Sessão durante a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017), Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Dorlan Velere Ferreira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 007/2017, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelsinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 011/2017, e, – Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 11//2017, que “Altera o art. 1º da Lei nº 2.779, de 7 de dezembro de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro emitiu seu parecer contrário ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 011/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo que os votos contrários foram dos Vereadores do PDT, que justificaram o voto dizendo que o proprietário da terra não cumpriu um acordo com a comunidade e que a referida área de terra não havia sido doada. - Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Complementar Municipal nº 007, de 04 de abril de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e vinte minutos (17:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.